

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 16/12/2015
PROCESSO Nº E-08/603044/2008 - ALMIR COELHO DE SOUZA, matr. nº 144.983-4, ID. nº 3192045-4, no período de 30/12/2003 até 14/07/2007. PROCESSO Nº E-08/606470/2012 - EUGENIO LAMY FILHO, matr. nº 168.675-7, ID nº 3179755-5, no período de 08/06/2009 até 16/09/2010. PROCESSO Nº E-08/600350/2011 - ELIONAI COSTA DE SOUZA, matr. nº 183.378-9, ID. nº 3038855-4, a partir de 02/12/2012. PROCESSO Nº E-08/008/3257/2015 - FATIMA NANCI DE OLIVEIRA SANTOS, matr. nº 191.772-3, ID. nº 3039294-2, a partir de 26/06/2014. PROCESSO Nº E-08/008/1969/2015 - HERCILIA MARIA DA SILVA BARTOLOMEU, matr. nº 1.003.275-3, ID nº 3048467-7, a partir de 28/04/2010. PROCESSO Nº E-08/008/9188/2014 - IOLANDA CLÉA DA SILVA RAMOS, matr. nº 189.444-3, ID. nº 542775-4, no período de 16/06/2013 até 27/11/2014. PROCESSO Nº E-08/008/2293/2015 - JOSE MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, matr. nº 199.395-5, ID. nº 3099561-2, a partir de 29/10/2013. PROCESSO Nº E-08/008/3718/2015 - LENIRA AMELIA DE OLIVEIRA ROCHA, matr. nº 207.252-8, ID. nº 3038164-9, a partir de 26/10/2012. PROCESSO Nº E-08/003/8985/2013 - MAGNA HERONDINA PEREIRA DA CUNHA LOPES, matr. nº 192.954-6, ID. nº 3196381-1, a partir de 15/09/2014. PROCESSO Nº E-08/008/3389/2015 - MARIA DE JESUS TELES NEVES, matr. nº 191.112-2, ID. nº 3167524-7, a partir de 16/05/2014. PROCESSO Nº E-08/008/2643/2015 - ROSANE TEIXEIRA FERREIRA, matr. nº 164.667-8, ID. nº 3163732-9, a partir de 26/05/2010. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004, e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores FAZEM JUS ao Abono Permanência nas datas e períodos acima.
Id: 1925963
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 18/12/2015
PROCESSO Nº E-08/008/8852/2014 - LUDOVINA DE JESUS PINTO, Médico, classe "C", matrícula nº 864.453-6, ID. nº 3048566-5, ANOTA-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a Marinha do Brasil, no período de 23/04/1984 a 30/09/1986, no total de 891 dias de efetivo exercício. PROCESSO Nº E-08/008/8852/2014 - LUDOVINA DE JESUS PINTO, Médico, classe "C", matrícula nº 864.453-6, ID. nº 3048566-5, ANOTA-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime da Previdência Social, nos períodos de 01/02/1980 a 22/04/1984, 01/11/1986 a 13/01/1987 e de 01/07/2001 a 13/11/2001, desprezando os períodos de 23/04/1984 a 08/05/1984, 14/01/1987 a 31/08/1987, 10/09/1987 a 23/04/1990, 01/05/1990 a 31/05/1991, 01/06/1991 a 30/09/1993, 14/11/2001 a 31/12/2001, 01/02/2002 a 30/11/2006 e de 01/01/2007 a 31/08/2014, por concomitância, no total de 1.753 dias de efetivo exercício. PROCESSO Nº E-08/008/1296/2015 - MARIA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA, Médico classe "A", matrícula nº 295.637-3, ID. nº 3178607-3, ANOTA-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime da Previdência Social, nos períodos de 01/01/1985 a 31/10/1986, 01/12/1986 a 04/03/1987 e de 05/03/1987 a 16/07/1988, desprezando os períodos de 01/04/1987 a 30/10/1992, 01/08/1991 a 30/06/1993, 01/01/1994 a 31/08/1994, 01/10/1994 a 30/04/1996, 01/06/1996 a 31/08/1999 e de 01/09/1999 a 31/01/2015, por concomitância, no total de 1.263 dias de efetivo exercício. PROCESSO Nº E-08/008/9671/2014 - PEDRO OLIVEIRA REIS FLORES, Especialista de Gestão de Saúde, matrícula nº 3.023.410-8, ID. nº 5001813-2, ANOTA-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime da Previdência Social, nos períodos 01/04/2007 a 31/12/2007, 01/01/2008 a 31/12/2009, 11/01/2010 a 21/02/2011 e de 22/02/2011 a 20/07/2011 desprezando o períodos de 21/07/2011 a 31/07/2012, por concomitância, no total de 1.562 dias de efetivo exercício. PROCESSO Nº E-08/003/6625/2013 - MARIA DO CARMO RODRIGUES ATHANAZIO, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 813.809-1, ID. nº 3137013-6, ANOTA-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime da Previdência Social, nos períodos de 01/12/1986 a 18/02/1990, 05/06/1990 a 19/08/1992, 01/09/1992 a 25/05/1993 e de 01/11/1993 a 15/12/1993, no total de 2.293 dias de efetivo exercício. PROCESSO Nº E-08/008/3697/2015 - MARTIM TEIXEIRA MONTEIRO, Médico, classe "A", matrícula nº 262.190-2, ID. nº 3089824-2, ANOTA-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa, no período de 31/01/1978 a 15/01/1983, no total de 1.811 dias de efetivo exercício.
Id: 1925964
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO ATOS DA DIRETORA DE 11.12.2015 APOSENTA a servidora MARIA DA PAZ LIRA LOPES, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe A, matr. 08/104.3014-4, ID 2112837-5, do Quadro I, tendo por base legal o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/200.360/2012. DE 15.12.2015 APOSENTA a servidora MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO, Técnica de Enfermagem, classe A, matr. 08/104.416-6, ID 2110443-3, do Quadro I, tendo por base legal o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-08/201.901/2011. APOSENTA, com validade a contar de 12.05.2015, a servidora JANETE BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, classe A, matr. 08/108.190-3, ID 2109667-8, do Quadro I, tendo por base legal o art. 40, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal de 1988. Proc. nº E-08/004/166/2015. APOSENTA, com validade a contar de 03.09.2015, a servidora GILMA FREITAS DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, classe A, matr. 08/107.429-6, ID 2110928-1, do Quadro I, tendo por base legal o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-08/004/607/2015.
Id: 1925630
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO APOSTILA DA DIRETORA DE 15.12.2015 ATO DE 24.03.2008 - PAULO GOMES DA SILVA, matr.08/108.718-1, ID 2111825-6 - Ficam alterados a validade e a base legal da aposentadoria, publicada no D.O. de 10.04.2008, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70/2012, para validade de 29.03.2012, art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003, na forma da Emenda Constitucional nº 70/2012. Proc. nº E-01/600.987/2005.
Id: 1925631

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO DESPACHOS DA DIRETORA DE 11.12.2015
PROC Nº E-08/200.360/2012 - MARIA DA PAZ LIRA LOPES, matr. 08/104.304-4, ID 2112837-5 - AUTORIZO a fixação de proventos mensais de inatividade a partir da data da publicação, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria. DE 15.12.2015 PROC. Nº E-01/600.987/2005 - PAULO GOMES DA SILVA, matr. 08/108.718-1, ID 2111825-6 - AUTORIZO a revisão de proventos mensais de inatividade, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria. PROC. Nº E-08/200.976/2010 - AGLAER CARVALHO GIANGIARULO DE AGUIAR, matr. 08/103.421-7, ID 2118847-5 - AUTORIZO a retificação da fixação de proventos mensais de inatividade, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria. PROC. Nº E-08/201.901/2011 - MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO, matr. 08/104.416-6, ID 2110443-3, a partir da data da publicação, PROC. Nº E-08/004/166/2015 - JANETE BARBOSA DA SILVA, matr. 08/104.416-6, ID 2110443-3, a partir de 12.05.2015, PROC. Nº E-08/004/607/2015 - GILMA FREITAS DE ALMEIDA, matr.08/107.429-6, ID 2110443-3, a partir de 03.09.2015, AUTORIZO A FIXAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS DE INATIVIDADE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO SERVIÇO DE APOSENTADORIA.
Id: 1925632
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA PORTARIA/FS/DE Nº 315 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015
INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regulamento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Institui Comissão Permanente de Auditoria das Farmácias do IECAC, IEDE e HEMORIO para realizar monitoramento do estoque, do consumo, da distribuição, das indicações e do descarte dos medicamentos localizados nas Farmácias dos respectivos Institutos. Art. 2º - A Comissão Permanente terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro: - 1 (um) membro da DTA - FSERJ; - 1 (um) membro da Auditoria - FSERJ; - 1 (um) membro da Controladoria - FSERJ; - 1 (um) membro da Gerência de Suprimento - FSERJ; - 1 (um) membro da Farmácia do IECAC; - 1 (um) membro da Farmácia do IEDE, e - 1 (um) membro da Farmácia do HEMORIO. Art. 3º - Fica impedido o representante farmacêutico de cada Instituto a ser monitorado, de auditar sua própria unidade. Art. 4º - A Comissão Permanente realizará monitoramento das citadas Farmácias trimestralmente, sendo uma a cada mês. Art. 5º - A Comissão Permanente terá 30 (trinta) dias para apresentar relatório com a avaliação periódica dos resultados de cada Farmácia, após a data de sua auditagem. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2015 CLARISSE LOPES DE CASTRO LOBO Diretora-Executiva
Id: 1925915
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHOS DA DIRETORA EXECUTIVA DE 28/12/2015
PROCESSO Nº E-08/007/2835/2014 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 025/2015 para o Registro de Preços para Aquisição de Unidade Geradora de Marcapasso em favor da seguinte empresa: BIO-TRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.595.271/0001-05 para o fornecimento do Lote 01, no valor total de R\$ 1.790.150,69 (um milhão, setecentos e noventa mil cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). PROCESSO Nº E-08/007/1059/2015 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 061/2015 para o Registro de Preços para Aquisição de Endoprótese Bifurcada, Torácica e Outros, em favor da seguinte empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.772.798/0001-52, para o fornecimento dos lotes 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 1.621.357,68 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Restou Fracassado o Lote 05. PROCESSO Nº E-08/007/0358/2015 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº70/2015 para o Registro de Preços para Aquisição de Filmes Radiológicos em favor da seguinte empresa: IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91 para o fornecimento do item 01, no valor total de R\$ 116.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos reais).
Id: 1925712
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DE 29/12/2015
PROCESSO Nº E-08/007/1871/2015 - Considerando o recurso apresentado no PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2015, referente a locação de máquinas automáticas, com fornecimento de insumos, para a realização de exames laboratoriais destinados à triagem neonatal de hemoglobinas anômalas, apresentado pela empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, contra a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, sendo protocolado dentro do prazo legal, portanto, tempestivo, tanto as razões recursais quanto as contrarrazões apresentadas pela empresa TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, e devem ser conhecidos. Considerando os termos do recurso e contrarrazões apresentados, considerando o parecer técnico de fls. 714/716 e manifestação da Coordenação de Licitação de fls. 718/719, e, após análise e manifestação da Diretoria Jurídica de fls. 720/724, decido com base nos termos do parecer jurídico pelo conhecimento do recurso e JULGO IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, e mantenho a decisão que adjudicou o objeto da licitação à empresa TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº E-08/007/1871/2015 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 89/2015, cujo objeto é a locação de máquinas automáticas, com fornecimento de insumos, para a realização de exames laboratoriais destinados à triagem neonatal de hemoglobinas anômalas em favor da empresa TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.648.426/0001-23 para contratação do item 1, no valor total de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais).
Id: 1926016

Secretaria de Estado de Defesa Civil
ATO DO SECRETÁRIO DE 15.12.2015 REFORMA, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2015, CARLOS DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO NETO, Major BM da Reserva Remunerada, RG 09.816, Id. Funcional nº 2664214-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei nº 880, de 25.07.1985. Processo nº E-27/037/1112/2015.
Id: 1925899
ATOS DO SECRETÁRIO DE 28.12.2015
DEMITE, A PEDIDO, com validade a contar de 19 de março de 2014, a 1º Tenente BM QOS/Enf/08 CAROLINA MAIA ANTUNES SIQUEIRA, RG 44.644, do Quadro de Oficiais de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que preceitua os arts. 94, inciso III; 114, inciso I e 115, inciso I, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985. Processo nº E-27/036/091/2014. DEMITE, A PEDIDO, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2013, o 1º Tenente BM QOS/Méd/08 VINICIUS BRASIL FREITAS CRUZ, RG 44.611, do Quadro de Oficiais de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que preceitua os arts. 94, inciso III; 114, inciso I e 115, inciso II, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985. Processo nº E-27/036/013/2013.
Id: 1925897
APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 14.12.2015
ATO DE 13.08.2013 - D.O. de 23.08.2013 - 1º Ten BM QOS/Enf/08 ANA LUISA TEIXEIRA DA COSTA DURANTE, RG CBMERJ nº 41.868 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/078/11161/2012, fica alterada a data de transferência para a reserva não remunerada, a quem se refere o citado Ato, para 23 de julho de 2012, mantidos os demais termos.
Id: 1925900
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.12.2015
PROCESSO Nº E-27/042/74/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a anulação total da nota de empenho 2015NE00962, em favor da CEPERJ- FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 342.161,18 (trezentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e um reais e dezoito centavos). PROCESSO Nº E-27/042/99/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a anulação total da nota de empenho 2015NE00961, em favor da CEPERJ- FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 537.114,30 (quinhentos e trinta e sete mil cento e quatorze reais e trinta centavos). PROCESSO Nº E-27/068/10133/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, manutenção de rede de distribuição de gás natural, em favor da TEC MED INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME, no valor de R\$ 5.325,13 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 2002. PROCESSO Nº E-27/128/816/2013 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a manutenção preventiva e corretiva de tanques, ligações e bombas de combustíveis, em favor da MCM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA., no valor de R\$ 81.776,27 (oitenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 2002.
Id: 1925850
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 14.12.2015
PROMOVE no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 21 de março de 2013, em ressarcimento de preterição, de acordo com o art. 9º, c/c o item 5, do art. 17, do Decreto nº 4.582/81, tendo como referência o Processo nº E-27/023/032/2015, na forma que se segue: 1 - PARA SUBTENENTE BM: 1.1 - NA QBMP/10 - GUARDA-VIDAS: 1º SGT BM - MARCELO FERREIRA RIBEIRO, RG 21.305.
Id: 1925898
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 15.12.2015
PROCESSO Nº E-27/001/173/2015 - WELLINGTON DOS SANTOS FONSECA. INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Parecer SEDEC/ASSEJUR nº 1699/2015, acostado às fls. 12/13.
Id: 1925901
Secretaria de Estado de Educação
ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5362 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, inciso II, alínea "b", o que consta no processo administrativo nº E-03/10.201.075/2012, CONSIDERANDO: - que os alunos da Escola Estadual de Ensino Supletivo Montese foram transferidos para outras unidades escolares da rede municipal de ensino do Rio de Janeiro; - que os recursos humanos foram transferidos para outras unidades da rede estadual de ensino; e - que o patrimônio e o acervo documental foram transferidos para o Colégio Estadual Compositor Manacéia José de Andrade e Colégio Estadual Marechal João Baptista de Mattos, respectivamente; RESOLVE: Art. 1º - Fica extinta a Escola Estadual de Ensino Supletivo Montese, criada pelo Decreto nº 6.541, de 18 de fevereiro de 1983, publicado no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 1983, situada na Rua Mar Grande, nº 315, Cidade Alta, Cordovil, Município do Rio de Janeiro.